

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMPOS ESPORTIVOS COM PISO DE GRAMA SINTÉTICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
00.	CONDIÇÕES GERAIS E LOCALIZAÇÃO.....	02
1.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LAB., E CAMPO.....	02
2.	CANTEIRO DE OBRAS.....	02
3.	TRANSPORTES.....	03
4.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03
5.	GALERIAS E DRENOS.....	03
6.	BASES E PAVIMENTOS	03
7.	PARQUES E JARDINS.....	04
8.	CUSTOS RODOVIÁRIOS	04
9.	DISPOSIÇÕES GERAIS	04/05

FONTES: ION / EMOP / CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO

00. CONDIÇÕES GERAIS:

Este memorial descritivo contém todos os procedimentos necessários para a Contratação de Empresa, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMPOS ESPORTIVOS COM PISO DE GRAMA SINTÉTICA

- . Durante a elaboração do orçamento e com a realização de visitas técnicas, compreende-se da necessidade da manutenção da grama sintética nos campos para garantir maior durabilidade, segurança e o desempenho da superfície.

1. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

- Será feito o preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0.30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, exclusive compactação.

2. CANTEIRO DE OBRA

- Será necessário o aluguel container (modulo metálico içável), p/escritório c/wc ,med.aprox.2,30m larg.6,00m comprimento e 2,50m de altura, chapas aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico forro, chasis reforçado e piso compensado naval, incluindo instalação elétrica, e hidrossanitária.
- Será necessário o aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m altura x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio.
- Será necessário a instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público.
- Será necessário a instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras,m3-chave 100a, carga 3kw,20cv,exclusive o fornecimento do medidor
- Placa de identificação de obra pública, tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira. Fornecimento e colocação.

3. TRANSPORTES:

- Será feito o transporte de container, exclusive carga e descarga.
- Será feito a retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³.

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Será feito o transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho.
- Será feito a limpeza manual de poço de visita de até 3m de profundidade, exclusive transporte do material retirado.

5. GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES:

- Será fornecido valeta drenante de 0,50m de largura e 0,70m de profundidade, preenchida até 0,30m com pedra britada, incluindo reaterro.
- Será utilizado manta geotêxtil, em gabiões, drenos profundos ou valetas.
- Será utilizado geocomposto para drenagem, formado por geomanta tridimensional, espessura de 11mm.

6. BASES E PAVIMENTOS:

- Será utilizado base de brita graduada, inclusive fornecimento dos materiais.
- Será utilizado sub-base de pó-de-pedra, inclusive espalhamento, irrigação, com compactação e fornecimento do material.
- Será feita uma camada de areia espalhada manualmente, medida após compactação.

7. PARQUES E JARDINS

- Será fornecido capina de ervas, gramíneas e etc.
- Será feito a remoção de grama sintética.
- Será feito a varredura de folhas, papeis e etc.
- Será fornecido grama sintética, em rolo, com fios de 50mm de altura, na cor verde, demarcação de linhas na cor branca, sistema de amortecimento composto com as seguintes características mínimas: camada de areia especial com 1 cm de espessura e granulo9s de borracha de granulometria de 0,6 a 2mm

8. CUSTOS RODOVIÁRIOS:

- Será fornecido pó-de-borracha granulado, densidade entre 0,3 e 0,4.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O projeto básico com as características descritas em anexo, visa tratar-se de obra de pequeno porte, isolada e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- Prazo para execução dos serviços será de 12(doze)meses, a contar da data base expressa na Ordem de Início.
- A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.

- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes procedimentos que se foram necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 23%.
- O preço unitário, utilizado neste memorial descritivo, foi obtido no boletim mensal de preços da EMOP, cuja data base é AGOSTO DE 2025.